



DECRETO N.º 00763 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01495/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01.495, de 12/02/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 01.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 1.036.000,00 (um milhão e trinta e seis mil, de reais), na seguinte classificação:

02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL

12.361.0032 MANUT EDUC BASICA 70% - FUNDEB

2067 MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

780.000,00

Fonte / Aplicação: 922642024 RESIDUO DO FUNDEB 2024

31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário

256.000,00

Fonte / Aplicação: 922642024 RESIDUO DO FUNDEB 2024

TOTAL.....

1.036.000,00

TOTAL GERAL.....

1.036.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL